



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 395/99**

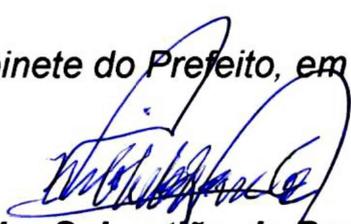
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM BOA  
SORTE - 5º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa à denominação de "**ÂNGELA NAEGELE DE ABREU**" a rua que se inicia na Praça João Carlos Burguês de Abreu e converge para a Rua Firmino Faria, em Boa Sorte, 5º Distrito de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1999.

  
**Wilder Sebastião de Paula**  
**Prefeito Municipal**

|   |                     |
|---|---------------------|
| PUBLICADO   |                     |
| Jornal  | Região              |
| Edição  | 470                 |
| Data  | 13/11/99 a 19/11/99 |
|  |                     |
| Rubrica   |                     |